

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ALUNO

#### COMUNICADO DAAA Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Instruir o recebimento, armazenagem, distribuição e gestão dos kits de materiais escolares às unidades escolares

# O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ALUNO, à vista do que lhe representou o Centro de Serviços de Apoio ao Aluno - CESAP, informa e orienta sobre o manuseio do Kit Material Escolar:

- 1. Quando ao recebimento dos Kits:
  - ✓ Coordenar e controlar as atividades de recebimento e devolução;
  - ✓ Proceder a conferência visual, verificando as condições da embalagem quanto a possíveis avarias dos materiais;
  - ✓ Proceder a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
  - ✓ Verificar os apontamentos reais de déficits de Kits para que não haja nenhum transtorno na quantidade nas Unidades Escolares, pois o apontamento incorreto pode ocasionar a eventual falta em outras unidades escolares, de diferentes regiões do estado.
- 2. Quanto à armazenagem dos Kits:
  - ✓ Proporcionar condições físicas adequadas que preservem a qualidade dos materiais;
  - ✓ Preservar a qualidade e a quantidade dos materiais estocados.
- 3. Quanto às reservas técnicas:
  - ✓ Em caso de existência de kits distribuídos em anos anteriores, instruir às escolas a utilizá-los, uma vez que o material é de consumo e não deve ficar armazenado nas escolas;
  - ✓ Deverão ser mantidos apenas 10 kits, por tipo de ensino, em cada Unidade Escolar, independentemente do ano de remessa.
- Quanto às instruções às escolas:
  - ✓ Para eficiência do controle das entregas, solicitar a baixa imediata do recebimento dos kits, através do Sistema de Gestão de Entrega de Material
    Escolar
    2017,

http://materialescolar.fde.sp.gov.br/2017/login.asp;





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ALUNO

- ✓ Os Kits deverão ser entregues aos alunos no primeiro dia de aula;
- ✓ Informar caso haja quantidades excedentes de kits, além de sobras de anos anteriores;
- ✓ Itens de kits incompletos, inclusive de anos anteriores, podem usados como reposição aos alunos durante o ano letivo.
- Reforçamos a importância da Diretoria de Ensino assegurar o efetivo controle dos kits distribuídos, evitando, assim, faltas, excessos e possíveis perdas de materiais, seja por data de vencimento e/ou armazenamento inadequado;
- 6. Quantidades excedentes devem ser remanejadas pela própria Diretoria de Ensino e, consequentemente, distribuídas às escolas que receberam quantidades insuficientes.

7. A Gestão dos Kits Material Escolar deve sempre atender os princípios da economicidade, eficiência e eficácia.

São Paulo, 17 de janeiro de 2017.

ROBERTO LIBERATO DIRETOR TÉCNICO III CISE/DAAA

JMK/CESAP/DAAA